

GUARDA PRISIONAL DO ESTADO DE SERGIPE

Resposta aos pedidos de recurso contra o resultado preliminar da prova de capacidade física, em cumprimento à decisão judicial – proc. nº 202011200170

Cargo: A02 - GUARDA DE SEGURANÇA DO SISTEMA PRISIONAL FEMININO

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
7035527	TUANY ACACIA SANTOS ANDRADE	<p>Conforme comprova a filmagem o candidata não conseguiu êxito nas duas tentativas em que realizou o Teste de Barra fixa em isometria , não conseguindo ficar com o queixo acima da parte superior da barra durante o tempo determinado pelo edital. A cronometragem foi encerrada quando a candidata cedeu a sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, faltando força para concluir o teste. Para ser considerado apto na Fase de Teste de Aptidão Física o candidato terá que atingir o desempenho mínimo em todos os exercícios, exigido pelo Edital.</p> <p>O candidato não atingiu o desempenho mínimo no Teste de Barra Fixa em isometria , e foi considerado inapto e conseqüentemente, eliminado do concurso.</p>	INDEFERIDO